



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
DIRETORIA DE PESSOAL

**AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E
RENDAS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO
IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**
(conforme Anexo II da Instrução Normativa TCU N° 67, de 6 de
julho de 2011)

NOME:

CPF:

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas referidas normas, o Tribunal de Contas da União - TCU a ter acesso aos dados de Bens e Rendas exigidos nas mencionadas Leis, das minhas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Palmas/TO, aos ____ / ____ / _____.
